ID: 36BCC1A237C04

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Portaria nº 072 de 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 03/11/23 no serviço administrativo da Câmara Municipal de Altos, Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS**, ESTADO DO PIAUÍ, **JOÃO UVERLÂNIO NOGUEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas por lei;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2023 (Dia de Finados);

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Legislativo Municipal resolver sobre recesso administrativo dos servidores públicos da Câmara de Vereadores, nos termos do art. 19 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Determinar ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altos-PI, 31 de outubro de 2023.

MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142 Dados: 2023.10.31 18:31:45 -03'00'

João Uverlânio Nogueira Filho
Presidente

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
UNIÃO, TRABALHO, RESPEITO, INDEPENDÊNCIA E COMPROMISSO

Deus e dizer que estou à disposição de todos. Em seguida o vereador Augusto Martins saudou a mesa, agradeceu a Deus por mais uma oportunidade, parabenizou os vereadores, sobretudo o vereador Raimundo Amaro por ter visto o bairro Mutirão, parabenizou a vereadora Rute pelo seu indicativo. Pediu para registrar em ata seu pedido de reforma do ginásio poliesportivo do bairro mutirão. Na oportunidade parabenizar o prefeito pela execução das obras em nosso município. O vereador presidente Asteclides Barreto lembrou que as contas do ex-gestor Manoel Júnior estão aqui há alguns dias e o mesmo irá marcar a votação. O vereador Dárcio Rio Branco desejou bom dia a todos, sobre a praça de alimentação é muito importante, o mesmo lembra-se do senhor Zé Valdir trabalhando ali desde que o vereador era criança, dona Deuzuite também é merecedora da homenagem que lhe será feita. Pediu para registrar em ata que o mesmo colocará um requerimento para que seja colocada uma placa no bairro mutirão com o nome conjunto habitacional Getúlio Benvindo, disse que o vereador Rubens está correto em cobrar água para a comunidade Araçás, pois a mesma está realmente precisando. Dando prosseguimento o Vereador José Soares desejou bom dia a todos e parabenizou todas as crianças e professores pelo seu dia, ressaltou a feira cultural que aconteceu na comunidade Lagoa Grande, esclareceu sobre as eleições de 2024 que ainda irão permanecer sem as duas cadeiras obrigatórias para as mulheres, pois o senado entendeu que está muito em cima para fazer essas alterações. De volta com a palavra a vereadora Rute Honório saudou mais uma vez os vereadores e disse que o prefeito irá sancionar o projeto da licença premio e que em 2024, possamos ser agraciados, registrar em ata seu pedido de providencias em relação à vala que fica em frente à casa do professor Arnaldo Mendes na Rua Lucas Holanda. Reforçou os pedidos dos vereadores Dárcio e Rubens com relação ao abastecimento de água da comunidade Araçás. O vereador presidente Asteclides Barreto comunicou que todas as matérias foram aprovadas, agradeceu a todos e às dez horas e cinquenta e oito minutos declarou encerrados os trabalhos. Imediatamente lavrei o presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos vereadores presentes.

Assinatura dos vereadores:
1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -

Avenida David Campos, S/N – Bairro Sapolândia – CEP 64.920-000 - FONE (89) 3563 1392
E-mail camaramunicipalcc@hotmail.com – CNPJ – 04.295.904/0001-42

ID: 9EF91392C3884

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
UNIÃO, TRABALHO, RESPEITO, INDEPENDÊNCIA E COMPROMISSO

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA - REALIZADA NO DIA DESESSEIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (16/10/2023).

VEREADORES PRESENTES: ASTECLIDES GOMES BARRETO, AUGUSTO MARTINS DE AMORIM FILHO, DARCIO RIO BRANCO DE CARVALHO, FLÁVIO DOS SANTOS SOARES, JOSÉ SOARES DA ROCHA, PEDRO PEREIRA DA COSTA, RAIMUNDO AMARO DE ALMEIDA, RUBENS FRANÇA DIAS E RUTE HONÓRIO.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se no prédio da câmara municipal, os vereadores acima citados para cumprirem a décima quinta sessão ordinária. O presidente em exercício Asteclides Gomes Barreto convidou os presentes para ficarem de pé para ouvirem uma leitura bíblica proferida pelo vereador Dárcio Rio Branco de Carvalho. Em seguida os trabalhos foram abertos. Na ordem do dia **MATÉRIA DE REGIME DE URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 035/2023**: "DISPÕE SOBRE NOME DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **APRESENTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 036/2023:** DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 70 DA LEI MUNICIPAL Nº 911/2001-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO- PI E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **PROJETO DE LEI Nº 037/2023:** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº020/2023:** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL- AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **PROJETO DE LEI Nº027/2023:** DISPÕE SOBE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL- S.I.M PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **PROJETO DE LEI Nº032/2023:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PIAUÍ- AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **REQUERIMENTO 006 /2023:** REQUERENDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO BAIRRO MUTIRÃO – ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO – AUTORIA RAIMUNDO AMARO DE ALMEIDA. Dando continuidade vereador presidente pediu para que todos fiquem atentos a leitura dos projetos para que não percam tempo na hora de vota-los. Em seguida a vereadora Rute Honório agradeceu ao prefeito Felipe Dias por está atendendo ao seu pedido e colocando o projeto em relação a licença prêmio com forme seu indicativo. O vereador Raimundo Amaro desejou bom dia a todos, explanou requerimento de sua autoria e disse que essa praça é em parceria com o prefeito e o deputado Vinícius, agradeceu aos mesmos por essa emenda. Pediu a colaboração de todos em seu requerimento. Fez uso da palavra o vereador Rubens, saudou os nobres vereadores e todos os ouvintes, falou sobre os projetos votados e dizer da importância dos mesmos. Votou contra a alienação dos carros, disse que a comunidade Araçás está há quase dois meses sem água, pediu aos colegas vereadores que se atentem para essa questão. Parabenizou os professores e as crianças pelo seu dia. No mais só agradecer a

Avenida David Campos, S/N – Bairro Sapolândia – CEP 64.920-000 - FONE (89) 3563 1392
E-mail camaramunicipalcc@hotmail.com – CNPJ – 04.295.904/0001-42

ID: 7AF957293B654

Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000

Construindo uma nova história!

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/20223

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, CNPJ 01.612.805/0001-59
CONTRATADA: LUSTOSA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 22.487.043/0001-86
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR : O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos para fornecimento de alimentação, salgados e todas as decorações, mesas, cadeiras, recepções (bufê completo), estruturas de palcos, com sistema de sonorização, gravações, transmissões, iluminações, painel de LED, banheiros químicos e grupo gerador, para atender as necessidades da municipalidade na área da Assistência Social com eventos definidos em programação, conforme especificações, quantidades e de acordo com as necessidades, detalhadas nos autos deste procedimento", tem como finalidade o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação. Portanto, como o valor da contratação foi de r$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais), com o acréscimo de 25% o valor do presente aditivo será de **r$ 14.275,00 (quatorze mil e duzentos e setenta e cinco reais)**.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO, DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL PELO MUNICÍPIO A QUALQUER MOMENTO: Com as alterações constantes deste Termo Adivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, podendo a contratação ser rescindida unilateralmente pelo Município a qualquer momento.
CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSO FINANCEIRO: ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 221062320230001 – TIPO DE RECURSOS: POLÍTICAS PÚBLICAS, ANO: 2023 – NÚMERO – 55901221062202301.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DOS EFEITOS: O presente ADITIVO deverá ser publicado do Diário das Prefeituras Piauienses, nos termos da lei nº 8.666/1993, com efeitos a contar da assinatura.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: 03/10/2024
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corrente – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de qualquer pendência acerca deste contrato, o qual assume expressamente a força de título executivo.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023.